



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
CNPJ 11.697.171/0001-38

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

TÍTULO:	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
ABRANGÊNCIA:	TODAS AS ÁREAS DA COMPANHIA	
VIGÊNCIA:	PRAZO INDETERMINADO	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:	CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:	ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E	
VERSÃO	SÍNTESE	APROVAÇÃO
Inicial	SEI 7110.2025/000225-4 – Estabelecer as diretrizes que norteiam a atuação da SPDA no tratamento de informações e dados pessoais	9ª RO realizada em 25/09/2025

Sumário

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	2
4.	DEFINIÇÕES.....	3
5.	PRINCÍPIOS.....	4
6.	DIREITOS DOS TITULARES.....	5
7.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	6
8.	TRATAMENTO DE DADOS.....	7
9.	UTILIZAÇÃO DOS DADOS.....	8
10.	DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS.....	9
11.	DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	10
12.	COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA DOS DADOS	10
13.	TRANSFERÊNCIA DE DADOS	11
15.	SEGURANÇA DOS DADOS	12
16.	DISPOSIÇÕES GERAIS	12
17.	ANEXOS	14
17.1.	TERMO DE ADESÃO - EMPREGADOS.....	14
17.2.	TERMO DE ADESÃO - EMPRESAS CONTRATADAS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS	15

1. OBJETIVO

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo estabelecer as diretrizes que orientam a atuação da SPDA no tratamento de informações e dados pessoais, no âmbito de suas atividades institucionais. Visa assegurar a confidencialidade, integridade e segurança dos dados sob sua responsabilidade, em conformidade com os princípios da boa-fé, finalidade, necessidade e transparência.

Adicionalmente, esta Política busca garantir aos titulares dos dados e demais partes interessadas o acesso a informações claras, precisas e acessíveis sobre as finalidades que justificam o tratamento de dados pessoais pela SPDA. Dessa forma, promove o pleno exercício dos direitos assegurados pela legislação vigente.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores que, direta ou indiretamente, mantenham vínculo com a SPDA. Considera-se colaborador, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, por cessão, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na SPDA. Estendendo-se aos prestadores de serviços que realizarem tratamento de dados em nome da Companhia.

As disposições desta Política aplicam-se a todas as formas de tratamento de dados pessoais, em meio físico ou eletrônico, e abrangem integralmente o ciclo de vida das informações sob responsabilidade da SPDA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018: Estabelece os princípios, direitos dos titulares, obrigações dos agentes de tratamento e sanções administrativas relacionadas ao uso de dados pessoais.

Emenda Constitucional nº 115/2022: Inclui a proteção de dados pessoais como direito fundamental no artigo 5º da Constituição Federal.

Decreto Municipal nº 59.767/2020: Regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Paulo. Designa a Controladoria Geral do Município (CGM) como encarregada pela proteção de dados pessoais.

Instrução Normativa CGM/SP nº 01/2022: Estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Política, serão adotadas as seguintes definições:

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados – órgão da administração pública federal, vinculado à Presidência da República, responsável por zelar pela proteção de dados pessoais, regulamentar e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Anonimização – Processo que torna impossível identificar o titular dos dados.

Base Legal – Fundamento jurídico que justifica o tratamento de dados (ex: consentimento, obrigação legal, execução de contrato).

Compartilhamento de Dados – Transferência de dados entre entidades, com base legal e finalidade específica.

Consentimento – Autorização livre, informada e inequívoca do titular para o tratamento de seus dados pessoais.

Controlador – Pessoa ou entidade que decide sobre o tratamento de dados pessoais.

Dados de Crianças e Adolescentes – Informações sobre pessoa natural menor de 18 anos. Nos termos do ECA, criança é a pessoa até 12 anos incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos. Devem ser tratados com consentimento específico dos responsáveis e sempre visando o melhor interesse do menor.

Dados Pessoais – Informações que identificam ou podem identificar uma pessoa (ex: nome, CPF, endereço).

Dados Pessoais Sensíveis – Dados que dizem respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, saúde, vida sexual, entre outros.

Encarregado (DPO) – Responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Incidente – Qualquer evento adverso que possa comprometer a segurança de dados pessoais, expondo-os a acessos indevidos ou não autorizados ou a situações de perda, destruição, alteração, divulgação ou comunicação indevida, acidentais ou ilícitas.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – Lei nº 13.709/2018, que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, garantindo direitos aos titulares e impondo obrigações aos agentes de tratamento.

Operador – Pessoa ou entidade que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.

Pseudonimização – Substituição de dados identificáveis por pseudônimos, mantendo a possibilidade de reidentificação sob certas condições.

Registros de Acesso e Navegação – Informações que permitem a identificação do dispositivo utilizado para acessar o sítio eletrônico da SPDA (como geolocalização e endereço IP), além de dados que possibilitam melhorar a experiência de navegação e facilitar o acesso.

Terceiros – Fornecedores, prestadores de serviço, clientes, parceiros de negócio ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas com quem a Companhia tenha relação contratual ou acordo de parceria.

Titular dos Dados – Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento, como colaboradores, acionistas, fornecedores e clientes.

Transferência Internacional de Dados – Envio de dados para fora do Brasil.

Tratamento de Dados – Qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso, compartilhamento, eliminação.

Usuário – Pessoa física titular ou não de dívidas geridas pela SPDA, incluindo aquelas que acessem, naveguem ou utilizem os serviços e facilidades do sítio eletrônico e/ou da área restrita com login.

5. PRINCÍPIOS

Na qualidade de Controladora de dados pessoais, a SPDA se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e a realizar o tratamento de dados em conformidade com os seguintes princípios previstos no art. 6º da LGPD:

- I. **Finalidade:** Os dados pessoais somente poderão ser coletados e tratados para propósitos legítimos, específicos e explícitos.
- II. **Adequação:** A coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais deve ser compatível com a finalidade comunicada ao titular, respeitando o contexto no qual os dados foram coletados.
- III. **Necessidade:** A coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais devem ser limitados ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, abrangendo apenas os dados pertinentes e não excessivos.
- IV. **Livre Acesso:** Os titulares de dados têm o direito de acessar de forma fácil e gratuita as informações sobre o tratamento e os dados que lhes dizem respeito.
- V. **Qualidade dos Dados:** Os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, sempre que necessário, para o cumprimento da finalidade.
- VI. **Transparência:** As informações sobre o tratamento e compartilhamento de dados devem ser claras, precisas e acessíveis, sem omitir detalhes sobre qualquer ação realizada.

- VII. Segurança: Medidas técnicas e administrativas devem ser adotadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas accidentais, destruição ou qualquer forma de tratamento ilícito.
- VIII. Prevenção: Devem ser implementadas medidas para evitar a ocorrência de vazamento ou perda de dados pessoais.
- IX. Não Discriminação: O tratamento de dados não pode ser realizado para fins discriminatórios, abusivos ou ilícitos.
- X. Responsabilização e Prestação de Contas: Os agentes de tratamento de dados devem demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar o cumprimento das normas da LGPD, responsabilizando-se pelo uso adequado dos dados.

6. DIREITOS DOS TITULARES

Os titulares de dados têm seus direitos garantidos pela LGPD, que visam assegurar transparência, controle e autodeterminação sobre seus dados pessoais. São eles:

- I. Confirmação do tratamento – Saber se seus dados estão sendo tratados, incluindo origem, critérios e finalidade.
- II. Acesso – Obter acesso simplificado aos dados pessoais.
- III. Correção – Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação – Solicitar medidas sobre dados desnecessários ou tratados de forma irregular.
- V. Portabilidade – Transferir dados para outro fornecedor de serviços ou produtos.
- VI. Eliminação com consentimento – Solicitar exclusão de dados tratados com base no consentimento, respeitando obrigações legais e contratuais.
- VII. Informação sobre compartilhamento – Saber com quem os dados foram compartilhados.
- VIII. Possibilidade de não consentir – Ser informado sobre a opção de não fornecer consentimento e suas consequências.
- IX. Revogação do consentimento – Retirar consentimento já concedido, sem invalidar tratamentos anteriores.
- X. Petição à ANPD – Reclamar contra o controlador caso solicitação não seja atendida.
- XI. Oposição ao tratamento – Recusar tratamento sem consentimento que não siga a LGPD.

A SPDA empreenderá todos os esforços para atender às requisições feitas pelo titular dos dados no menor espaço de tempo possível. No entanto, de informações que demandem consulta a outras áreas ou pela complexidade da ação requisitada, o prazo de atendimento é de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

O titular dos dados deve estar ciente de que sua requisição poderá ser rejeitada por motivos formais — como a não comprovação de identidade — ou em razão de limitações legais. Entre as causas mais comuns para essa impossibilidade, destacam-se, sem se limitar a: (i) cumprimento de obrigações legais ou regulatórias; (ii) execução de contratos; e (iii) exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, entre outros.

A SPDA solicitará ao titular que encaminhou solicitação, por meio dos canais oficiais, a confirmação de sua identidade antes de responder a esses pedidos.

As solicitações dos titulares devem ser encaminhadas para: spda-privacidade@prefeitura.sp.gov.br

7. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Os agentes de tratamento de dados pessoais são pessoas naturais ou jurídicas que assumem a responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais, conforme definidos pela legislação vigente. Esses agentes desempenham papéis específicos dentro do ciclo de tratamento, sendo classificados principalmente como controlador, encarregado e operador, cada um com atribuições e deveres próprios no âmbito da proteção de dados.

- Controlador: é a pessoa natural ou jurídica que toma as decisões sobre o tratamento de dados pessoais, definindo as finalidades e os meios de processamento dessas informações. Suas atribuições incluem assegurar que o tratamento ocorra conforme a legislação vigente, implementar medidas de segurança e proteção de dados, responder por incidentes de segurança e garantir o respeito aos direitos dos titulares.
- Encarregado: atua como um intermediário entre o controlador, os titulares de dados e a autoridade de proteção de dados. Suas atribuições incluem orientar a organização sobre boas práticas de proteção de dados, monitorar o cumprimento da legislação e das políticas internas, receber e tratar solicitações e reclamações dos titulares, além de atuar como ponto de contato com a autoridade regulatória em casos de fiscalização ou incidentes de segurança.
- Operador: é a pessoa ou entidade que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, seguindo suas instruções. Suas competências incluem coletar, armazenar, processar, transferir e eliminar dados pessoais conforme determinado pelo controlador, mantendo a confidencialidade e a integridade das informações, bem como reportando qualquer incidente de segurança ou solicitação que possa impactar os dados.

O detalhamento das atribuições e responsabilidades do Controlador, Encarregados e Operadores estão detalhadas nos respectivos atos de designação disponibilizados no [site institucional](#) da SPDA.

8. TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais compreende, entre outras, as seguintes operações: acesso, armazenamento, arquivamento, avaliação, classificação, coleta, comunicação, controle, difusão, distribuição, eliminação, extração, modificação, processamento, produção, recepção, reprodução, transferência, transmissão e utilização.

Durante o tratamento de dados pessoais, inclusive de dados pessoais sensíveis, é observada a finalidade previamente informada e, em regra, é realizado mediante o consentimento do titular, quando exigido pela legislação.

Em qualquer hipótese, o tratamento será limitado a finalidades determinadas, explícitas e legítimas, sendo vedada a utilização de forma incompatível com aquelas previamente estabelecidas ou em desacordo com as hipóteses legais previstas na LGPD e previamente informadas ao titular.

O tratamento de dados pessoais é realizado exclusivamente para finalidades legítimas, específicas e previamente informadas ao titular, sendo vedada a utilização para propósitos diversos daqueles que motivaram a coleta. A obtenção das informações restringe-se ao mínimo necessário para o desempenho das atividades institucionais, privilegiando-se, sempre que possível, o uso de dados anonimizados ou pseudonimizados.

Nos casos em que o tratamento de dados pessoais se revele necessário para a execução de contrato celebrado com o titular, o consentimento será presumido como parte integrante da manifestação de vontade expressa no momento da contratação. Dessa forma, não se exige autorização adicional para os tratamentos de dados que decorrem diretamente da relação jurídica estabelecida.

Os dados pessoais são conservados apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades previamente informadas ou das obrigações legais e regulatórias aplicáveis. O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando:

- a finalidade tiver sido alcançada;
- os dados deixarem de ser necessários ou pertinentes; ou
- for encerrado o período de tratamento estabelecido.

Além disso, a SPDA se compromete a restringir o tratamento dos dados pessoais ao mínimo necessário para a execução de suas atividades, sendo a identificação dos titulares mantida apenas pelo tempo estritamente indispensável.

Ao final do ciclo de vida dos dados, estes são eliminados, anonimizados ou arquivados, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, os procedimentos internos da organização, bem como as disposições contratuais e regulatórias pertinentes. Excepcionalmente, os dados poderão ser conservados mesmo após o encerramento de seu tratamento pela controladora, nas seguintes hipóteses:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela controladora;
- estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou
- uso exclusivo da controladora, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

9. UTILIZAÇÃO DOS DADOS

A SPDA utiliza os dados coletados para os seguintes fins:

I. Utilização de dados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória:

Os dados pessoais poderão ser utilizados para atender obrigações legais ou regulatórias, nas seguintes hipóteses:

- Durante as fases de pré-contratação, vigência do contrato de trabalho e período pós-contratual de empregados e seus dependentes.
- Durante as fases de pré-nomeação, exercício do mandato e após a extinção do vínculo de administradores e seus dependentes.
- Para cumprimento das normas de saúde e segurança ocupacional aplicáveis a todos os colaboradores.
- Nos procedimentos de elegibilidade relacionados à pré-contratação e à nomeação.
- Para cadastro de empregados em portais governamentais, visando a realização de procedimentos relativos a compras, licitações e contratações.
- Para divulgação de informações relativas à folha de pagamento e outros dados de empregados, diretores e membros de órgãos estatutários.
- Para atendimento a solicitações de órgãos de fiscalização e controle, desde que apresentadas por escrito e devidamente fundamentadas.
- Para registro, perante a Junta Comercial, de documentos que contenham dados pessoais dos membros da alta administração.
- Para compartilhamento de dados pessoais com terceiros responsáveis pela emissão de certificados digitais de administradores, empregados e estagiários.
- Para compartilhamento de dados pessoais com terceiros responsáveis pela emissão de apólices de seguro de administradores, empregados e estagiários.
- Compartilhamento de dados de empregados e administradores com terceiros contratados

para cumprimento de obrigações legais, regulatórias e acessórias.

- Compartilhamento de dados de terceiros interessados com empresas com a qual a SPDA detenha relação contratual para subsidiar respostas às solicitações de órgãos de fiscalização e controle e do Poder Judiciário, seja na condição de autora, ré, terceira interessada ou em qualquer outra forma necessária à defesa de seus direitos.
- Para atendimento às solicitações e dúvidas fornecidos diretamente pelos titulares de dados.

II. Utilização de dados para execução ou preparação de contrato:

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a execução ou preparação de contratos, nas seguintes situações:

- Dados de prestadores de serviços não essenciais à execução contratual e que não estejam amparados em outra base legal.
- Dados de representantes legais de empresas contratadas e de empregados terceirizados.
- Dados de pessoas físicas prestadoras de serviços com a finalidade de pagamento.
- Na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na estruturação e desenvolvimento de projetos de concessão, privatização e parcerias público-privadas.

III. Utilização de dados para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral:

Os dados pessoais poderão ser tratados para assegurar o exercício regular de direitos, nos seguintes casos:

- Atendimento a solicitações de órgãos de fiscalização e controle.
- Atuação perante o Poder Judiciário, seja na condição de autora, ré, terceira interessada ou em qualquer outra forma necessária à defesa de seus direitos.

IV. Para atender interesses legítimos do controlador ou de terceiro

Os dados pessoais poderão ser tratados para atender os interesses do controlador, nos seguintes casos:

- Nos processos de recrutamento e para formação de cadastro para o mesmo fim.

10. DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

O tratamento de dados pessoais sensíveis é realizado mediante o consentimento prévio, específico e expresso do titular, que poderá ser revogado a qualquer tempo. Excepcionalmente, poderá ocorrer sem consentimento, quando indispensável para:

- cumprimento de obrigação legal, judicial ou regulatória;
- exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- prevenção à fraude e garantia da segurança do titular;
- demais hipóteses previstas em lei.

No âmbito da SPDA são coletados dados sensíveis dos colaboradores em situações específicas, como:

- Raça/cor: autodeclaração exigida no ato da admissão, em atendimento à Lei Municipal nº 15.939/2013 e ao Decreto Municipal nº 57.557/2016.
- Dados de saúde para cumprimento das normas de saúde e segurança ocupacional e para reembolso de despesas com planos de saúde.
- Poderá ser solicitado informações sobre deficiência quando do preenchimento de vagas específicas.

11. DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes é realizado exclusivamente em seu melhor interesse e mediante o consentimento prévio, específico e destacado de pelo menos um dos pais ou responsável legal, nos termos da legislação. Na SPDA, a coleta e o tratamento de dados de crianças e adolescentes ocorrem apenas para as seguintes finalidades:

- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: nome completo, data de nascimento, grau de parentesco e CPF dos dependentes.
- Reembolso de plano de saúde: poderão ser solicitados documentos pessoais comprobatórios da contratação do plano, do pagamento mensal e, eventualmente, detalhamento de uso, a depender do modelo de contrato firmado com a operadora.
- Dados de terceiros interessados, recebidos voluntariamente, que são compartilhados com empresas com a qual a SPDA detenha relação contratual para subsidiar respostas às solicitações dos interessados, de órgãos de fiscalização e controle e do Poder Judiciário.

12. COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA DOS DADOS

Os dados pessoais dos titulares poderão ser compartilhados com órgãos e entidades da Administração Pública, entidades autorreguladoras, Poder Judiciário, parceiros institucionais,

prestadores de serviços contratados, instituições financeiras, empresas de auditoria externa, entre outros, sempre em estrita observância às disposições legais aplicáveis.

A SPDA assegura que todo compartilhamento de dados pessoais com terceiros é restrito às hipóteses estritamente indispensáveis à execução das atividades institucionais ou ao atendimento de obrigação legal ou regulatória, sendo firmado apenas com terceiros que garantam nível adequado de proteção. Para tanto, são adotadas medidas administrativas, tais como cláusulas específicas de proteção de dados, cláusulas padrão, assinatura de Termo de Confidencialidade e Sigilo, bem como o Termo de Consentimento fornecido pelo titular, quando aplicável.

O consentimento do titular não é exigido apenas nos casos em que o compartilhamento se fizer necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória. No caso de alterações da finalidade de consentimento previamente fornecido é realizada nova solicitação de consentimento informando a finalidade revisada.

Quando realizado o compartilhamento de dados pessoais e/ou sensíveis de terceirizados, nos respectivos contratos constarão cláusula específica que imponha à contratada a obrigação de informar os titulares acerca do compartilhamento de seus dados, indicando a base legal aplicável, a finalidade, os procedimentos e as práticas de tratamento adotadas.

13. TRANSFERÊNCIA DE DADOS

A SPDA não realiza a transferência internacional de dados pessoais. Todas as informações tratadas permanecem dentro do território nacional, em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados.

14. TRANSPARÊNCIA

A SPDA assegura transparência no relacionamento com os titulares, garantindo-lhes o pleno exercício de seus direitos, conforme previsto na LGPD, por meio da divulgação de informações sobre os tratamentos de dados pessoais no sítio eletrônico e disponibilizando o canal de atendimento spda-privacidade@prefeitura.sp.gov.br

A publicidade dos tratamentos de dados pessoais sensíveis, nos casos em que o consentimento do titular é dispensado, deverá ser assegurada sempre que tais tratamentos forem necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, especialmente quando envolverem o compartilhamento de dados imprescindíveis à execução de políticas públicas.

A SPDA, na condição de empresa estatal, cumpre as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), promovendo a divulgação de documentos, relatórios e informações de interesse público. Nesses casos, quando houver a presença de dados pessoais, estes são previamente analisados e submetidos a procedimentos de anonimização, de modo a preservar a privacidade e a proteção dos titulares. Ressalta-se que, de forma eventual, a

divulgação de informações contendo dados pessoais poderá ocorrer apenas quando necessária para o atendimento de obrigação legal ou regulatória.

- Divulgação de dados pessoais para atendimento de obrigação legal: [Decreto nº 50.898 de 02/2009](#) e da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. São divulgados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura do Município de São Paulo as seguintes informações: Nome, Cargo, ano de Nascimento, Vencimento Bruto, Encargos sobre vencimentos, Benefícios e Tipo de Vínculo empregatício.

15. SEGURANÇA DOS DADOS

A SPDA adota medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir a proteção de dados pessoais, independentemente do meio de armazenamento (físico ou digital).

Nos sistemas informatizados, a proteção é assegurada por meio de mecanismos de cadastro e autenticação, que viabilizam a rastreabilidade dos acessos e das informações consultadas.

A SPDA realiza o mapeamento e a análise dos processos internos com o objetivo de identificar ativos organizacionais e definir, por meio de procedimento específico, as medidas técnicas de segurança aplicáveis para assegurar a proteção adequada dos dados pessoais.

Os normativos internos estabelecem os procedimentos para comunicação de qualquer vulnerabilidade ou incidente de segurança da informação, incluindo acesso não autorizado, divulgação acidental, perda ou vazamento de dados.

As medidas de segurança implementadas devem ser continuamente avaliadas e executadas com foco na mitigação de riscos, conforme os princípios da gestão de segurança da informação.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política de Privacidade não se aplica quando o usuário, durante a navegação no sítio eletrônico da SPDA, acessa sites de terceiros (“parceiros institucionais”), sendo direcionado para domínios de titularidade desses terceiros.

O Controlador, Encarregado ou o Operador de dados pessoais que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, ficam sujeitos a sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Os Operadores, Encarregados e o Controlador deverão aderir à presente Política mediante a formalização do Termo de Adesão, conforme o modelo previsto no Anexo I. A SPDA poderá exigir a adesão de quaisquer outras pessoas cuja vinculação à presente Política seja considerada necessária ou conveniente, as quais serão, para os fins deste documento, reconhecidas como empresas contratadas ou parceiros de negócios.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Encarregada da Proteção de Dados é responsável pela atualização desta Política, bem como, deverá dirimir dúvidas e resolver, preliminarmente, conflitos que venham a surgir sobre a aplicação da lei e o tratamento, podendo consultar a Controladoria Geral do Município e demais órgãos que julgar necessários, assim como orientar a adoção de medidas técnicas e administrativas.

Esta Política é regulamentada por meio de normativos específicos alinhados às diretrizes, objetivos e princípios estabelecidas neste documento, estabelecendo a finalidade e a forma como o dado pessoal será tratado, com informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política será revisada anualmente, contados a partir da data de sua aprovação, ou antes, quando for necessário para adequação às exigências legais e/ou institucionais com o objetivo de assegurar sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

A presente Política entrará em vigor na data de sua divulgação e permanecerá válida até a publicação de uma nova versão em nosso [site institucional](#).

O detalhamento das atribuições e responsabilidades do Controlador, Encarregados e Operadores, bem como, suas identidades estão detalhadas em nosso [site institucional](#).

Em caso de dúvidas sobre esta Política de Privacidade, entre em contato conosco pelo canal spda-privacidade@prefeitura.sp.gov.br

17. ANEXOS

17.1. TERMO DE ADESÃO - EMPREGADOS

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA
COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**

Eu, [nome], [cargo ou vínculo com a Companhia] da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, declaro, para os devidos fins, que tomei plena ciência dos termos e condições estabelecidos na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (SPDA). Comprometo-me a cumprir rigorosamente todas as disposições constantes na política, aderindo integralmente a seus termos e condições.

Declaro estar ciente de que qualquer descumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como em seus normativos complementares, configura infração nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, [•] de [•] de [•]

[Assinatura do Declarante]

17.2. TERMO DE ADESÃO - EMPRESAS CONTRATADAS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA
COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**

Eu, [nome], na qualidade de representante legal da empresa [razão social], CNPJ n.º [•], declaro, para os devidos fins, que tomei plena ciência dos termos e condições estabelecidos na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (SPDA). Comprometo-me a cumprir rigorosamente todas as disposições constantes na Política, aderindo integralmente a seus termos e condições.

Declaro estar ciente de que qualquer descumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como em seus normativos complementares, configura infração nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, [•] de [•] de [•]

[Nome e Assinatura do Representante]